

CÓDIGO DE ÉTICA E COMPLIANCE PRÓ-VIDA MEDICAL



Introdução

A edição do presente Código de Ética e Compliance da Pró-Vida Medical pretende divulgar e detalhar, os valores éticos escolhidos e adotados, para nortear nossa conduta no trato com funcionários, clientes, fornecedores e concorrentes.

A Pró-Vida Medical está comprometida a manter os mais altos padrões éticos e cumprir todas as leis e normas aplicáveis na condução de seus negócios.

O objetivo desse Código de Conduta é oferecer a todos os sócios, colaboradores, representantes e terceirizados, orientação e auxílio para a execução de ações e tomada de decisões que envolvam o trabalho, a prestação de serviços, o relacionamento pessoal, econômico e financeiro, na área de distribuição, com fins de atendimento à missão da Provida Medical.

Em razão disso, a Pró-Vida Medical informa que as regras impostas nesse Código de Conduta têm aplicação obrigatória e imediata a todos os seus sócios, colaboradores, representantes e terceirizados, que estabeleçam relacionamentos com a empresa, os quais recebem esse material para que adotem as medidas e comportamentos aqui estabelecidos.

Agradecemos sua atenção e esperamos que você leia, compreenda e utilize esse documento como uma fonte valiosa para guiar suas decisões no seu dia-a-dia.



PRÓ-VIDA COM. DE PRODUTOS MED. LTDA.
Celso Rogério Nascimento
CPF 439.206.029-34
Procurador

Diretoria



Princípios Corporativos

Nossa Visão

Ser reconhecida pelo mercado de saúde como referência em conhecimento, excelência dos produtos e serviços, e no atendimento personalizado às necessidades dos nossos clientes, praticando valores éticos e responsabilidade social.

Nossa Missão

A Pró-Vida tem o compromisso de distribuir produtos médico-hospitalares de qualidade, para satisfazer e atender as necessidades de todos os nossos clientes.

Nossos Valores

1. Conhecimento
2. Inovação
3. Eficiência
4. Sustentabilidade
5. Foco no Cliente
6. Desenvolvimento das Pessoas
7. Compromisso com a Excelência
8. Parceria Responsável
9. Ética e Responsabilidade Social
10. Saúde e Segurança Ocupacional
11. Preservação do Meio Ambiente



Política de Austeridade

- A Pró-Vida Medical está empenhada em estabelecer controles internos adequados para garantir que os registros contábeis atendam às práticas e princípios contábeis, a legislação tributária em vigência e as normas internas, prezando para que as transações contábeis e financeiras sejam completas e fiéis, devidamente aprovadas e suportadas pela documentação necessária.
- A Pró-Vida Medical não tolera quaisquer alterações ou falsificações em transações e documentos contábeis e financeiros, reportes gerenciais, indicadores de desempenho e não aceita a falsificação de quaisquer documentos, sejam eles atestados médicos, notas fiscais, recibos, etc.
- Tanto a apresentação quanto à aceitação consciente de registros, notas fiscais, recibos e/ou faturas falsas é estritamente proibida e estará sujeita às medidas disciplinares e sanções legais cabíveis.



Clientes, Fornecedores e Prestadores de Serviços

- **Nosso foco principal é a satisfação** dos nossos clientes.
- **Nossos produtos são distribuídos em conformidade com as leis e regulamentos em vigor e submetidos a rígidos controles de qualidade, dignos de confiança dos nossos clientes e pacientes.**
- **Nós nos esforçamos para oferecer aos nossos clientes produtos** de alta qualidade, seguros e confiáveis, projetados para melhorar a sua vida e aliviar o seu sofrimento. A segurança dos pacientes é o nosso foco.
- **Devemos manter uma relação de respeito e cortesia profissionais** com nossos clientes e tratá-los, sejam eles grandes ou pequenos, com igual seriedade e atenção, pois todo cliente é para nós único e especial.
- **Oferecemos informações verdadeiras e completas** acerca dos nossos produtos, de modo a que o cliente possa conhecê-los a fundo, antes de optar pela sua aquisição. Respeitamos a independência dos profissionais da área de saúde e as regulamentações éticas que norteiam cada uma dessas profissões.
- **O relacionamento com nossos fornecedores é pautado na qualidade, respeitabilidade técnica e na justa relação entre custos e benefícios.**
- **Excelência e qualidade são requisitos imprescindíveis** a qualquer fornecedor ou candidato a tal.
- **Nossos fornecedores devem conhecer e agir de acordo com as regras** constantes deste Código.
- **Não condicionamos as escolhas dos nossos fornecedores** à aquisição de quaisquer dos nossos produtos.
- **Adotamos os procedimentos necessários para assegurar** que quaisquer problemas de qualidade sejam verificados e resolvidos adequadamente.



Colaboradores

- **É dever de todos** os colaboradores e administradores respeitar e cumprir as Políticas Internas e Diretrizes estabelecidas pela empresa.
- **Todos os colaboradores têm dever de lealdade**, informação e confidencialidade para com a Pró-Vida Medical.
- **Não toleramos assédios de quaisquer naturezas.** Esperamos que os nossos colaboradores tratem uns aos outros, aos nossos clientes e concorrentes com respeito e cortesia profissionais. Nenhuma forma de discriminação será tolerada no ambiente de trabalho.
- **As ferramentas de trabalho**, os recursos de informática e o conteúdo dos arquivos produzidos em razão do trabalho pertencem à empresa. Devemos utilizá-los para fins estritamente profissionais, na forma das Políticas Internas.
- **O uso de correio eletrônico e da internet** é passível de controle, sem aviso antecipado. Os casos de abuso poderão ser punidos com o encerramento da conexão ou outras medidas cabíveis, que vão desde a advertência até o desligamento do colaborador.
- **Proteger, dentro e fora do ambiente corporativo**, o patrimônio físico e intelectual da empresa.
- **Quando da utilização de uniforme** com identificação da empresa, não envolver-se em qualquer evento público onde haja exposição negativa, como passeatas, conflitos, brigas e manifestações populares, bem como observar rigorosamente qualquer excesso de consumo de bebida alcoólica.
- **Tratar com respeito, dignidade e atenção** todos os colaboradores, dentro e fora da empresa.
- **Valorizar a diversidade**, sem discriminação de qualquer espécie, raça, cor, religião, sexo, orientação sexual, idade, local de nascimento, deficiência, entre outros.



Colaboradores

- **Garantimos aos nossos colaboradores igualdade** de oportunidades de emprego e tratamento justo.
- **Respeitamos a privacidade** dos nossos colaboradores e o sigilo dos seus dados e informações pessoais.
- **Todos os colaboradores são responsáveis** por cumprir todas as exigências de segurança e medicina do trabalho, aplicáveis à sua tarefa específica.

Seus superiores hierárquicos são responsáveis por assegurar o devido treinamento dos colaboradores em relação a todos os procedimentos de segurança aplicáveis às suas funções.

- **Os Colaboradores devem informar aos seus superiores** hierárquicos quaisquer inconformidades relacionadas às suas condições de trabalho.

Nossos colaboradores devem observar o distanciamento necessário a evitar a presença de conflitos de interesses que possam intervir no relacionamento com representantes.

- **Todos os colaboradores da Pró-Vida Medical** são responsáveis pela qualidade dos produtos.

- **O nome e a marca Pró-Vida Medical** devem ser utilizados sempre com finalidades estritamente comerciais.

- **Nossos representantes comerciais devem cumprir com rigor** as regras de conduta aqui estabelecidas.

Visando prevenir eventual conflito de interesses, qualquer relacionamento que extrapole os limites profissionais estabelecidos entre quaisquer colaboradores da Pró-Vida Medical e sócios, empregados, prepostos ou contratados dos representantes comerciais ou distribuidores deverão ser reportados, assim que iniciados.



Empresas Concorrentes/ Distribuidores

- Nossa atuação comercial é pautada na decência, na lealdade e no respeito às normas que regem a concorrência comercial saudável.
- Não denegrimos a imagem dos nossos concorrentes, não falar alardeamos informações acerca dos seus produtos.
- Não discutimos, direta ou indiretamente, ou fazemos acordos ou combinações de qualquer espécie com os nossos concorrentes em assuntos relacionados à: preços, área de atuação (mercado), clientela, fornecedores, produtos, posicionamentos mercadológicos conjuntos, margens de lucro, estratégias comerciais e publicitárias, capacidade de produção, interesses relacionados aos resultados de licitações, boicotes ou recusas de vendas ou qualquer outro assunto com sensibilidade concorrencial.
- Não fornecemos informações relacionadas às nossas atividades a quaisquer dos concorrentes, exceto aquelas de domínio público.
- As informações que obtemos acerca dos nossos concorrentes são coletadas, no mercado, por meios lícitos e são de conhecimento do público em geral.
- Não vender mercadoria ou prestar serviços injustificadamente abaixo do preço de custo.



Respeito ao Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho

- Responsabilizar-se quanto ao meio ambiente, saúde e segurança pessoal, assim como pela saúde e segurança dos companheiros de trabalho.
- Usar, corretamente, os equipamentos de proteção individual e coletivo.
- Informar, imediatamente, quaisquer incidentes relacionados à área de Saúde e Segurança do Trabalho, como vazamentos, queimaduras, lesões e doenças ocupacionais, à chefia imediata, possibilitando assim, a investigação das causas e o início das medidas preventivas e corretivas.
- Adotar medidas para limitar o impacto de nossas operações na qualidade do ar e na geração de resíduos agressivos ao meio ambiente, garantindo o tratamento adequado dos mesmos, dando-lhes destinação apropriada em conformidade com as normas de Legislação Ambiental.
- Cumprimento da legislação ambiental aplicável, promovendo o uso racional dos recursos naturais, a preservação do meio ambiente, a reciclagem e a redução de resíduos gerados nos processos de trabalho.



Proteção das informações

- A Pró-Vida Medical trabalha com serviços e produtos que, na maioria dos casos, são controlados e sensíveis.
- O relacionamento da Empresa com os seus clientes é pautado pela observância de uma estrita confidencialidade e no cumprimento dos deveres legais relacionados com o sigilo.
- O conhecimento de informações classificadas somente deve ocorrer na medida justa da necessidade de se conhecer o assunto.
- Informações referentes a clientes devem ser manipuladas de forma restrita e responsável.
- Assim, os colaboradores estão adstritos ao dever de guardar, proteger e preservar, sob sigilo relativo ao nível exigido em cada situação ou negócio.
- Os contatos com os clientes e com o mercado em geral, seja por email, telefone, etc., devem ser realizados de forma a preservar o sigilo das informações.
- O dever de segredo profissional abrange toda a informação sobre os negócios, incluindo planos de promoção comercial, contratos, listagem de clientes, base de dados, patentes e propriedade intelectual, sistemas, programação informática, custos, estratégias e assuntos de competitividade comercial.



Proteção das informações

- Cada colaborador deve observar as regras de segurança e controle às quais está sujeito.
- Da mesma forma, devem evitar manter em suas mesas papéis e documentos confidenciais e manter sigilo sobre senhas de computador, rede e sistemas. Todos devem garantir que o acesso à área de trabalho seja feito somente por pessoal autorizado.
- Questões delicadas envolvendo assuntos da Empresa não devem ser discutidas em locais públicos como corredores, elevadores, meios de transportes coletivos, restaurantes, etc.
- A Pró-Vida Medical resguarda o sigilo e a privacidade das informações pessoais e financeiras de seus clientes, tratando-as como sigilosas, não sendo, portanto, permitida sua transmissão a terceiros, salvo mediante expressa e prévia anuência do cliente.
- Os colaboradores devem resguardar o sigilo e a confidencialidade das informações relativas aos clientes, obtidas no desenvolvimento de suas atividades.
- A não observância da confidencialidade estará sujeita à apuração de não responsabilidades nas esferas cível e criminal.



Proteção das informações

- As chefias imediatas são responsáveis por certificar-se que os colaboradores, em processo de desligamento, repassem à empresa todo o acervo (trabalhos, informações e arquivos) decorrente do exercício das suas atividades laborais.
- Todas e quaisquer informações relacionadas à empresa e às suas atividades devem ser tratadas como confidenciais, sendo dever de todos os colaboradores, ainda que desligados da empresa, não divulgá-las a terceiros.
- Todos os envolvidos nos negócios da Pró-Vida Medical deverão zelar pela proteção de dados pessoais e observar as diretrizes estabelecidas pela companhia.
- Qualquer informação que não seja de domínio público deve ser protegida, independente da existência de um contrato ou obrigação formal de confidencialidade. Isto se aplica igualmente às informações sobre a empresa, seus funcionários e sobre terceiros.
- Informações de caráter confidencial serão disponibilizadas a terceiros somente com autorização expressa da Diretoria.
- Respeitamos a privacidade dos clientes e fornecedores mantendo em sigilo seus cadastros, informações, operações, serviços contratados, etc.



Compliance

- Compliance – do termo inglês comply – significa o ato ou procedimento para assegurar o cumprimento das normas reguladoras de determinado setor.
- Originada no mercado financeiro, tem-se estendido para as mais diversas organizações privadas e governamentais, especialmente aquelas que estão sujeitas a forte regulamentação e controle, que é o caso das distribuidoras de medicamentos e produtos para saúde.
- Compliance torna a empresa comprometida com a prevenção e o combate à corrupção, promovendo um ambiente corporativo mais íntegro, ético e transparente.
- Portanto, Compliance pode ser definido como “o conjunto de políticas que irão garantir a observância das normas legais e regulamentares de suas respectivas atividades, sempre mediante o cumprimento de princípios de ética e integridade corporativa”.



Objetivos do Compliance

- O objetivo do Compliance é estabelecer uma cultura empresarial pautada na integridade, ética e respeito às leis. Quanto mais profunda a cultura ética de uma empresa e de seus colaboradores, menor será a incidência de fraudes, problemas com inconformidade e/ou outros comportamentos nocivos aos negócios da empresa.
- Conformidade, atitude exigida em razão do Compliance, significa o atendimento a requisitos de leis, normas e códigos, com integridade, boa governança, padrões comunitários e éticos normalmente aceitos.
- A obrigatoriedade do comportamento Compliance surgiu em atendimento aos preceitos da legislação internacional, em especial à Lei Anticorrupção Norte-americana (Foreign Corrupt Practices Act – FCPA), Lei do parlamento do Reino Unido (UK Bribery Act) e, recentemente, a Lei anticorrupção brasileira, de nº. 12.846/13.
- O Compliance garante a efetivação dos princípios basilares da governança: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa (responsabilidades tributárias, trabalhistas, ambientais e anticorruptivas).
- O modelo de gestão de integridade nasceu por dois motivos principais: primeiramente, relacionado à necessidade de demonstração da boa reputação da empresa, pela exigência de mercado referente à comprovação de integridade da gestão como condição para a realização de negócios; e, em segundo lugar, por questões econômicas, ligada à necessidade de diminuir o problema da concorrência desleal, pois, na medida em que uma empresa se utiliza da corrupção para ganhar concorrência e destaque no mercado, ela ganha vantagens e favorecimentos indevidos, causando prejuízos às demais que não aceitam se submeter às mesmas práticas espúrias.
- Dessa forma, as próprias empresas passaram a exigir um padrão mínimo de integridade ética para evitar, ou minimizar, a corrupção, utilizando-se do compliance como instituto de controle interprivado, em que uma empresa “fiscaliza” a outra.

Normas de Compliance

- **Cumprimos e fazemos cumprir a legislação dos países** em que temos operações comerciais.
- **É vedada a solicitação e/ou aceitação de favores pessoais** por qualquer Colaborador em relação aos seus funcionários.
- **Não oferecemos ou aceitamos dar qualquer retribuição** em troca de vantagens comerciais e recriminamos quem o faça.
- **Refeições a negócios e eventuais confraternizações** com nossos clientes obedecerão à política de austeridade vigente na empresa, para garantir a transparência que deve revestir as nossas relações comerciais e o distanciamento necessário a garantir que a escolha do cliente pelos nossos produtos se dá em virtude da qualidade e da tecnologia que eles representam.
- **É expressamente proibida aos nossos colaboradores à distribuição** de presentes aos clientes, financiamento de viagens e passeios de lazer, bem como a concessão de qualquer outra vantagem ou retribuição.
- **Viagens, nacionais e internacionais, para apresentação aos clientes** das instalações de nossos fornecedores, obedecerão à política de austeridade nos gastos, de modo a preservar a independência da opção deles pelos nossos produtos.
- **Em nenhuma hipótese, a Pró-Vida Medical custeará passagens**, hospedagem, transporte e alimentação para familiares e amigos dos clientes convidados.
- **É expressamente vedado aos nossos colaboradores a aceitação** de quaisquer vantagens, benefícios ou presentes oferecidos, a que título for pelos clientes.
- **É vedado aos colaboradores, encarregados da escolha de fornecedores**, a aceitação de quaisquer favores, vantagens, benefícios ou presentes, ofertados pelos fornecedores ou participantes de processos com essa finalidade.
- **Nos relacionamentos com profissionais da área de saúde** mantemos a independência e a transparência. Compreendemos os limitadores das nossas relações com esses profissionais. Toda e qualquer relação com eles estabelecida é pública e fundada no mais puro intuito profissional.

Normas de Compliance

- **Sabemos que a indicação ou a utilização de um determinado produto médico** deve significar sempre a melhor escolha para o paciente e, portanto, deve ser uma escolha ética fundada na sua qualidade e efetividade. Não gratificamos ou retribuímos, com vantagens de qualquer natureza, profissionais da área médica pela escolha dos nossos produtos e julgamos condenável tal prática.
- **Nosso apoio aos eventos científicos é prestado diretamente às entidades** organizadoras dos eventos.
- **Os profissionais médicos que contratamos para opinarem** acerca dos nossos produtos ou para, em conjunto conosco, realizarem estudos científicos, em qualquer campo da área de saúde, recebem pagamento justo e proporcional aos serviços que efetivamente nos prestam, os quais estão rigorosamente descritos nos contratos com eles firmados. Todo e qualquer pagamento efetuado pela Provida Medical a um profissional da área médica é feito em retribuição a um serviço prestado.
- **As viagens necessárias ao treinamento dos profissionais** da área de saúde nas novas tecnologias e produtos comercializados pela Provida Medical seguirão a política de austeridade, criada para preservar a independência da opinião desses profissionais em relação aos nossos produtos. As passagens, hospedagens e refeições custeadas nos eventos de treinamento guardarão obediência ao princípio de austeridade nos gastos.
- **Não custeamos despesas estranhas aos serviços** contratados e não custeamos despesas de familiares ou amigos dos profissionais
- **É dever dos profissionais da área médica**, nos termos do Código de Ética Médica, e dos demais profissionais da área de saúde dar conhecimento público de eventual relacionamento científico estabelecido com a Provida Medical nos casos ali previstos.
- **As participações de representantes da Pró-Vida Medical** em quaisquer associações, sindicatos patronais, federações e demais entidades públicas ou privadas, ligadas aos seus setores de atuação, estão sujeitas à aprovação expressa da Diretoria.

Normas de Compliance

- **O contato com agentes públicos, incluindo interações** decorrentes de fiscalizações, processos licitatórios, obtenção de licenças e alvarás, ou por qualquer outro motivo que leve ao desenvolvimento das atividades corriqueiras do negócio, deve ser realizado pelo profissional devidamente autorizado e capacitado para tanto.
- **O contato com agentes públicos deve ser realizado preferencialmente** por meio do endereço eletrônico de e-mail do departamento ou contato telefônico provido de gravação sempre que possível. Toda comunicação mantida com um agente público deve ser arquivada por meio de sistemas seguros e imunes a defraudação, a fim de resguardar os interesses da PRÓ-VIDA MEDICAL em eventual demanda judicial.
- **Não é permitido o contato com agentes públicos** através de e-mails, celulares e/ou outras ferramentas tecnológicas particulares de comunicação.
- **Todos os colaboradores da PRÓ-VIDA MEDICAL envolvidos em licitações** devem assegurar que a legislação deve ser integralmente observada, a fim de que se não configurem quaisquer atos ilícitos, inclusive corrupção, ou situações que possam levar à impressão de influência indevida ou ilícita, ainda que não o seja.
- **A PRÓ-VIDA MEDICAL reprovava qualquer informação sobre licitação** que possa ser obtida de forma ilegal ou que proporcione privilégios para a empresa, mesmo que não cause prejuízos aos demais concorrentes.
- **Não é permitida a apresentação de cotações de preços praticados pela PRÓ-VIDA MEDICAL** sem que seja solicitada pela administração pública pelos meios oficiais, com a devida identificação do processo administrativo, seja na fase interna ou externa, incluindo caracterização do objeto a ser licitado.



Conflitos de Interesses

- O conflito de interesses é o confronto entre os interesses pessoais de um membro da Equipe Pró-Vida Medical ou terceiro e os interesses da PRÓ-VIDA MEDICAL, comprometendo, assim, a sua capacidade de decisão. O surgimento de um conflito de interesse independe da obtenção de vantagem indevida, caracterizando-se pela simples existência do conflito.
 - Caso tenha identificado potencial conflito de interesses ou confirmado conflito de interesses, o colaborador não poderá, sob qualquer hipótese, deliberar, decidir, ou exercer influência em relação à matéria, tampouco influenciar os parceiros de trabalho.
- Além disso, é fundamental que as situações que potencialmente possam gerar conflito de interesses sejam reportadas ao COMITÊ DE ÉTICA E BOAS PRÁTICAS EMPRESARIAIS para que os devidos monitoramentos sejam implementados, sendo certo que em caso de dúvidas a interpretação deverá ser a mais conservadora possível e o reporte deverá ser feito.



Situações que podem causar conflitos de interesse



Para facilitar a identificação de situações de potencial conflito de interesses, abaixo estão listados alguns casos, sendo certo que estes casos são exemplificativos e não taxativos. Caso possua dúvida com relação a conflito de interesses consulte o COMITÊ DE ÉTICA E BOAS PRÁTICAS EMPRESARIAIS.

1- Existência de parentesco ou relacionamento afetivo

É permitida a relação de parentesco e o relacionamento afetivo entre pessoas da Pró-Vida Medical ou com Terceiros. Entretanto, não é permitido que pessoas com relacionamento afetivo, Parentes ou Pessoas Relacionadas tenham subordinação hierárquica; atuem na mesma Área ou estejam sob a mesma Diretoria imediata, sejam solicitantes e aprovadores, auditores e auditados, executores e revisores, contratantes e contratados/funcionário do contratado.

Caso exista relacionamento afetivo, relação de Parentesco ou de Partes Relacionadas entre qualquer pessoa da Pró-Vida Medical e um terceiro haverá um potencial conflito de interesses que deverá ser reportado ao Comitê de ética e Boas Práticas Empresariais que submeterá a situação para deliberação.

2- Outras atividades e participações societárias

Colaboradores da Pró-Vida Medical poderão desempenhar outras atividades profissionais (atividades paralelas), tais como atividades acadêmicas, participação em conselhos de classe, voluntariado em entidades assistenciais, envolvimento político e comercial, dentre outras, desde que tais atividades não gerem qualquer tipo de conflito com os negócios ou interesses da Provida Medical.

Caso os colaboradores da Pró-Vida Medical realizem outras atividades profissionais ou sejam sócios ou membros da administração de qualquer pessoa jurídica devem comunicar ao Comitê de ética e Boas Práticas Empresariais, sendo certo que não poderão prestar serviços profissionais a empresas concorrentes, prestadores de serviços, fornecedores ou clientes da Provida Medical, direta ou indiretamente, remunerados ou não, independentemente da relação que se baseiem.

Cabe ressaltar, entretanto, que não é permitida a utilização de recursos e tempo destinados a realização de suas funções na Pró-Vida Medical para tais fins. Ainda, ao atuar nessas organizações não poderá representar os interesses da Provida Medical e não poderá atuar em nome da Provida Medical, assim como não poderá utilizar informações da Pró-Vida Medical sem autorização por escrito da sua Diretoria e do Comitê de Ética.

3 - Comunicações de potenciais conflitos de interesses

É de responsabilidade de cada colaborador comunicar ao Comitê de Ética acerca dos potenciais ou confirmados conflitos de interesses: durante o processo seletivo; no ato de sua admissão e assim que identificar potencial situação de conflito de interesses, sob pena de se aplicarem as consequências cabíveis aos casos deliberadamente não informados.

Ao Comitê de ética caberá a verificação dos relatos informados. Os gestores dos colaboradores e contratos que possuem conflitos de interesses devem ser comunicados das decisões por escrito e de eventuais restrições de atuação ou aprovação.

Canais de Comunicações


A Pró-Vida Medical espera que todos conheçam e cumpram as disposições deste código. Ao que deixar de cumprir as normas e as políticas da empresa ou se apresentar conduta antiética no trabalho, poderá sofrer medidas disciplinares, que acarretarão desde advertência até a rescisão do Contrato de Trabalho e, se for o caso, medidas judiciais.

Os casos de violação deste código serão avaliados pelo Comitê de Ética e Boas Práticas Empresariais da Provida Medical e pela Unidade Jurídica e, dependendo da situação, encaminhados à Diretoria, para apreciação e providências cabíveis.

Analise as suas ações e atitudes e em caso de dúvidas peça orientação sobre algum tipo de conduta. Exercite sua autopercepção, pergunte a si mesmo: Isto é condizente com os valores da Pró-Vida Medical? É ético? É legal? Repercutirá de forma positiva para a Empresa?

Portanto, contate diretamente nossos canais quando necessitar de informação e/ou se desejar oficializar sugestões, dúvidas e denúncias:

 compliance@providamedical.com.br

 <https://providamedical.com.br/>



Comitê de Ética e Boas Práticas Empresariais

O Comitê de Ética e Boas Práticas Empresariais é o órgão máximo da empresa para fiscalizar, analisar e determinar as medidas aplicáveis às infrações ao presente Código de Conduta Ética e é composto da seguinte forma:

- Diretor Geral
- Sócio - Coord. Administrativo
- Sócio - Eng. Responsável

É dever de todos os colaboradores comunicar ao Comitê de Ética e Boas Práticas Empresariais da Provida Medical, quaisquer práticas em desacordo com o presente Código de Ética e Compliance, sendo tais comunicações tratadas com a discrição necessária à preservação do comunicante e a apuração dos fatos.

Todas as comunicações apresentadas serão objeto de averiguação, preparação de relatório e apreciação por parte do referido Comitê de Ética e Boas Práticas Empresariais.

Fortaleza, 06/05/2022

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text: "PROVIDA COM. DE PRODUTOS MÉD. LTDA", "Célio Rogério Nascimento", and "CPF 439.305.029-34".

PROVIDA COM. DE PRODUTOS MÉD. LTDA
Célio Rogério Nascimento
CPF 439.305.029-34

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo _____ presente _____ termo
eu, _____,
RG _____, CPF _____, declaro estar
ciente do conteúdo do Código de Ética e Compliance da Pró-Vida
Medical e Comprometo-me, sob as possíveis penalidades previstas
pela contratante, a realizar meu trabalho de forma virtuosa, respeitosa,
correta e íntegra, respeitando os preceitos fundamentais que pautam a
missão, a visão e os valores da empresa.

Enquanto colaborador da Pró-Vida Medical e de acordo com as
normas constantes nos citados documentos, afirmo que os princípios
éticos e demais parâmetros de conduta orientarão o meu
comportamento em todas as futuras iniciativas e decisões
profissionais.

Por ser verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Fortaleza, ___ de _____ de _____

Assinatura do Colaborador

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente termo eu, _____,
RG _____, CPF _____ declaro estar ciente e concordar com os termos abaixo sobre informações confidenciais cabíveis a PRÓ-VIDA MEDICAL, conforme definições:

DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - Toda informação disponibilizada ao(a) funcionário(a), em razão do desempenho de suas funções e atividades, doravante denominada simplesmente informação(ões) Confidencial(is), incluindo, dentre outras, todas e quaisquer informações orais e/ou escritas, transmitidas e/ou divulgadas pela PRÓ-VIDA MEDICAL, será considerada confidencial, restrita e de propriedade desta. Informação(ões) Confidencial(is) deve(m) significar, sem se limitar, toda e qualquer informação, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, know-how, planos de negócios, métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres, pesquisas, receitas culinárias e fórmulas para elaboração e preparação de alimentos, transmitidas pela PRÓ-VIDA MEDICAL ao(a) colaborador(a).

DA RESPONSABILIDADE: O(a) colaborador(a) que receber informação Confidencial se obriga a:

- Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das Informações Confidenciais, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao objeto referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o seu uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha tido acesso a elas.
- Responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, a divulgação ou a utilização das Informações Confidenciais.
- Restituir imediatamente o documento (ou outro suporte) que contiver as Informações Confidenciais à Parte reveladora, sempre que esta as solicitar ou sempre que as Informações Confidenciais deixarem de ser necessárias, e não guardar para si, em nenhuma hipótese, cópia, reprodução ou segunda via das mesmas.

DA VIOLAÇÃO: O(a) colaborador(a) que recebe e tem conhecimento de informação Confidencial, reconhece e aceita que, na hipótese de violação de quaisquer das cláusulas deste Termo, estará sujeito(a) as sanções e penalidades legais.

DO PRAZO: Fica ciente o(a) funcionário(a) que receber informação Confidencial que as obrigações de confidencialidade decorrentes do presente Termo, tanto quanto as responsabilidades e obrigações outras derivadas do presente Termo, vigorarão durante todo o contrato de trabalho e permanecerão em vigor por 02 (dois) anos após o seu desligamento da Pró-Vida Medical.

Por ser verdade, firmo o presente Termo de Confidencialidade.

Fortaleza, ___ de _____ de _____

Assinatura do Colaborador